

VALOREM FIDC

SOCOPA - Sociedade Corretora Condomínio: Fechado Administrador:

Paulista S/A.

Ouro Preto Gestão de Recursos Indeterminado Prazo: Gestor:

SOCOPA - Sociedade Corretora Data de Registro: 28/06/2013 **Custodiante:** Paulista S/A.

Krones Consultoria de Crédito e Seniores, Subordinadas Mezanino e Classes de Cotas: Consultora:

Subordinadas Júnior. Cobranca Ltda Confiance Auditores

Número de Séries: Indeterminado Auditor: Independentes

Política de Investimento e Composição da Carteira

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira, valorização de suas Cotas por meio da aquisição pelo Fundo: (i) de Direitos Creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais Direitos de Crédito, tudo nos termos do Contrato de Cessão; e (ii) de Ativos Financeiros. Os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo têm origem nos segmentos financeiro, industrial, comercial, agrícola, imobiliários, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços realizados pelos Cedentes indicados para Fundo pela Consultora Especializada e são originados por operações performadas, isto é, devem ter a comprovação da entrega dos produtos, da conclusão dos serviços, ou da efetiva entrega dos imóveis (com todas as licenças necessárias à sua regular utilização) e ainda, em ambos os casos documentos que comprovem que os Direitos Creditórios não se enquadram nas especificações do artigo 40, §8º da Instrução CVM 356 observado no Capitulo IX de seu Regulamento. Os investimentos do Fundo se subordinam aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos em seu Regulamento e na legislação e regulamentação aplicável, em especial o previsto no artigo 39-A e parágrafos, da Instrução CVM 356, observado que: (a) o total de coobrigação de qualquer Cedente (Grupo Econômico) pode representar até 4,0% do PL do Fundo; (b) o total de obrigação com os 5 maiores Cedentes (Grupo Econômicos) não poderá ser superior a 15,0% do PL do Fundo; (c) o total de obrigação de cada Devedor dos Direitos Creditórios (Grupo Econômico) adquiridos pelo Fundo não poderá ser superior a 2,0% do PL do Fundo, limite aplicável também aos emissores/devedores de Cédulas de Crédito Bancário – CCB; (d) o total de obrigação com os 05 (cinco) maiores Devedores dos Direitos Creditórios (Grupo Econômicos) não poderá ser superior a 6,0% do PL do Fundo; (e) os limites de Direitos Creditórios ntegrantes da carteira do Fundo devem obedecer os seguintes percentuais sobre o PL do Fundo: Duplicatas, no mínimo 75,0% e no máximo 100,0%; Cheques, no máximo 15%; Cédula de Crédito Bancário, no máximo 5,0%; Notas Promissórias, no máximo 10,0%; Contratos de Prestação de Serviços, no máximo 10,0%; e Outros Créditos até 10,0%; (f) os Direitos Creditórios devem ser lastreados em operações dos seguintes setores, e conforme os seguintes percentuais sobre o PL do Fundo: Industrial, no mínimo 50,0% e no máximo 10,0%; Comercial, no máximo 50,0%; Inobiliário, no máximo 30,0%; e Prestação de Serviços, no máximo 40,0%. O Fundo pode adquirir Direitos Creditórios relacionados de empresários ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as equintes ao momento da cessão; a) os créditos esteiam performados: b) são seja devedor, e o pas estajes contratualmente. reactionados de empresarios ou sociedades empresarias em recuperação extrajudicia ou judicia, desde que atentidado, cuminatoriente, as seguintes exigências no momento da cessão: a) os créditos estejam performados; b) não seja devedor; e c) não esteja contratualmente coobrigado pelo crédito objeto da cessão. O somatório total dos Direitos Creditórios cedidos por empresários ou sociedades empresárias em recuperação judicial ou extrajudicial não poderá representar mais que 8,0% do PL do Fundo. Para os Cedentes que sejam empresários ou sociedade empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, o limite de concentração individual não pode representar mais do que 2,0% PL do Fundo. O Fundo deve manter no mínimo, 50,0% de seu PL em Direitos Creditórios, observados os Critérios de Elegibilidade estabelecidos em Regulamento. O Fundo pode, conforme o caso, manter a totalidade do saldo remanescente de seu PL, em moeda corrente nacional, ou aplicá-lo, exclusivamente em Ativos Financeiros compreendidos: (a) Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil; (b) Operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil; e (c) Certificado de Depósito Bancário de emissão de instituição financeira nacional que possua classificação mínima de "AA" emitida por agência classificadora de risco em funcionamento no mercado nacional; e (d) Cotas de fundo de investimento de renda fixa com liquidez diária, administrados ou não pela Administradora. O Fundo não pode realizar aplicações em Direitos Creditórios originário de carteiras de Factoring ou de companhia securitizadora de créditos.

O total em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) deve representar, ao menos, 50,0% do PL do Fundo; e as Cotas Subordinadas Júnior Subordinação devem representar 66,0% do total em Cotas Subordinadas.

135,0% do CDI a.a. para a 1ª Série Sênior; 135,0% do CDI a.a. para a 3ª Série Sênior; 140,0% do CDI a.a. para a 4ª Série Sênior; 150,0% do

CDI a.a. para a 5ª Série Sênior; 160,0% do CDI a.a. para a 6ª Série Sênior; 160,0% do CDI a.a. para a 7ª Série Sênior; e 150,0% do CDI a.a. para as Subordinadas Mezanino II. **Benchmark**

Quantidade Cotistas 27 Cotistas Seniores e 18 Cotistas Subordinados, em dezembro de 2018.

Data do Regulamento 13 de dezembro de 2018

Classe - Série	4T18 (Atua)	3T18	2T18	Nov/14 (Inicial)
Sênior - 1ª Série Validade: 09/out/19	brAA(sf) Estável	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	brA+(sf) Estável
Sênior - 3ª Série	4T18 (Atual)	3T18	2T18	Nov/17 (Inicial)
Validade: 09/out/19	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável
Sênior - 4ª Série	4T18 (Atual)	3T18	2T18	Fev/18 (Inicial)
Validade: 09/out/19	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	brAA(sf) Estável	brAA (sf) Estável
Sênior - 5ª Série	4T18 (Atual)	3T18	-	Ago/18 (Inicial)
Validade: 09/out/19	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	-	brAA (sf) Estável
Sênior - 6ª Série	4T18 (Atual)	3T18	-	Ago/18 (Inicial)
Validade: 09/out/19	brAA (sf) Estável	brAA(sf) Estável	-	brAA (sf) Estável
Sênior - 7ª Série	4T18 (Atual)	-	-	Nov/18 (Inicial)
Validade: 09/out/19	brAA (sf) Estável	-	-	brAA (sf) Estável
Sub. Mezanino II	4T18 (Atual)	3T18	2T18	Fev/18 (Inicial)
Validade: 09/out/19	brA (sf) Estável	brA (sf) Estável	brA (sf) Estável	brA (sf) Estável
Sub. Júnior	4T18 (Atual)	3T18	2T18	Mar/18 (Inicial)
Validade: 09/out/19	brBB- (sf) Estável	brBB- (sf) Estável	brBB- (sf) Estável	brBB- (sf) Estável

Analistas

Jorge Alves Tel.: 55 11 3377 0708 jorge.alves@austin.com.br Mauricio Carvalho Tel.: 55 11 3377 0716 mauricio.carvalho@austin.com.br



FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2019, afirmou os ratings de crédito de longo prazo '**brAA**(sf)' das Cotas Seniores da 1^a, 3^a, 4^o, 5^a, 6^a e 7^a Séries; '**brA**(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino II; e '**brBB**-(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior, emitidas pelo Valorem Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Valorem FIDC / Fundo). As classificações têm perspectiva **estável**.

O Valorem FIDC obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em 28 de junho de 2013, e as integralizações de Cotas e aquisições de recebíveis tiveram início em janeiro do exercício seguinte. O Fundo segue o objetivo de proporcionar rendimento aos seus Cotistas, por meio da aplicação de seus recursos (i) na aquisição de Direitos Creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares dos mesmos, nos termos do Contrato de Cessão; e (ii) na aplicação em Ativos Financeiros. Os investimentos devem observar os critérios para composição e diversificação da carteira definidos em Regulamento.

Os Direitos Creditórios adquiridos têm origem nos segmentos financeiro, industrial, comercial, agrícola, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços. As operações são realizadas por Cedentes indicados pela Consultora Especializada, e referem-se a créditos performados, ou seja, são adquiridas apenas operações com comprovação da entrega dos produtos, conclusão dos serviços, ou entrega dos imóveis (com todas as licenças necessárias à sua regular utilização) e ainda, em ambos os casos, documentos que comprovem que os Direitos Creditórios não se enquadram nas especificações do artigo 40, parágrafo 8º da Instrução CVM 356.

A presente análise refere-se ao monitoramento do 4º trimestre de 2018, período em que o Regulamento foi alterado, sendo que as mudanças de regimento não impactaram as classificações. Nessa avaliação a Austin Rating procurou reavaliar o perfil de risco da carteira. No encerramento do período, a carteira de Direitos Creditórios tinha saldo de R\$ 108,1 milhões, valor que incorpora R\$ 11,0 milhões referentes aos créditos vencidos. No decorrer do período, a carteira em curso normal teve aumento de 5,4%, ao passo que os créditos em atraso aumentaram 93,8% no período. O total em créditos representava 89,4% do PL do Fundo, enquanto os vencidos representavam 9,1%, no encerramento de 2018.

Os créditos em atraso tiveram aumento expressivo concentrado no mês de dezembro, visto que mantinham participação média em torno de 5,0% do PL do Fundo, e ao final de dezembro alcançaram 9,1% do PL. Como o acúmulo dos vencidos ocorreu dentro do referido mês, a faixa de atraso mais representativa era dos vencidos há até 15 dias, com participação de quase 70,0% do total vencido. Considerando os créditos há até 30 dias, representavam quase 80,0% do total vencido. Tais créditos (vencidos há menos tempo) têm boa expectativa de recuperação, e demandam menor provisão para perdas, o que é positivo, dado que quando constitui provisões o Fundo contabiliza despesas, com impacto em seu resultado. Ao final de dezembro de 2018, a provisão para perdas (PDD) do Fundo alcançou R\$ 2,0 milhões no encerramento do período, montante capaz de cobrir apenas 18,6% dos créditos em atraso.

Quase a totalidade dos créditos adquiridos têm coobrigação dos Cedentes. Assim sendo, entre outubro e dezembro de 2018 as recompras totalizaram R\$ 5,9 milhões, com representatividade moderada de 1,7% de média do PL recomprado a cada mês do período.

O nível de pulverização da carteira é um ponto importante da avaliação do Valorem FIDC. Historicamente os índices verificados são bastante reduzidos, conforme, inclusive, os critérios definidos em seu Regulamento. O maior Cedente tem variado abaixo de 3,0% do PL do Fundo, enquanto a soma dos 10 maiores Cedentes tem média abaixo de 20,0%. Quanto aos Sacados, o principal mantém participação média na faixa de 1,0/%, ao passo que a soma dos 10 maiores tem se mantido em torno de 6,0%, considerando sempre as posições do encerramento de cada mês.

Como as concentrações são moderadas, as Cotas Subordinadas proporcionam bons índices de cobertura para Cedentes e Sacados. Considerando apenas as Cotas Subordinadas Júnior, as quais sofrem primeiramente impactos de perdas em crédito, são capazes de cobrir expressiva quantidade de Cedentes, com excelente proteção às Séries Sênior e mesmo Mezanino. A cobertura para Sacados é extremamente confortável em qualquer dos casos. Os níveis de proteção proporcionados pelas Cotas Subordinadas constam nos quadros "Cobertura Cotas Subordinadas (em vezes)" e "Cobertura Cotas Subordinadas Júnior (em vezes)", nas páginas seguintes desse relatório.

O PL remanescente do Valorem FIDC é recorrentemente reduzido, dado que a opção é de utilizar ao máximo os recursos nas operações com recebíveis. Ao final de dezembro de 2018, os recursos não aplicados em Direitos Creditórios



representavam 13,6% do PL total e se referiam a títulos de emissão do Tesouro Nacional e Cotas de Fundo de Investimento de risco soberano, ativos de baixíssimo risco de crédito a ser transmitido às Cotas classificadas.

As Cotas Seniores encontram-se protegidas pelo total de Cotas Subordinadas (Classes Mezanino e Júnior), as quais devem representar ao menos 50,0% do PL do Fundo. Já as Cotas Mezanino têm a proteção das Cotas Subordinadas Júnior, as quais devem representar ao menos 66,0% do total em Cotas Subordinadas. Os níveis de proteção são considerados confortáveis e condizentes às classificações afirmadas.

O Custodiante realizou verificação de lastro dos Direitos Creditórios por amostragem, sobre a carteira de 28 de setembro de 2018. Em sua manifestação quanto aos procedimentos, descreveu que foram analisados 120 créditos a vencer (0,7% da carteira); 2140 créditos vencidos (100,0% dos vencidos); e 420 créditos substituídos (100,0% dos substituídos). Para a amostra houve ocorrência de pendência de lastro em 3 operações.

O Valorem FIDC voltou a apresentar bom desempenho no trimestre final de 2018. Destaca-se o aumento contínuo de seu PL e da carteira de Direitos Creditórios. Os reduzidos índices de concentração em Cedentes e Sacados seguem como fatores bastante positivos da carteira. O aumento dos créditos em atraso no mês de dezembro foi considerado um evento pontual, e deve ser solucionado já no mês corrente.

Quanto ao retorno, as Cotas Subordinadas Júnior, as quais se beneficiam de todo o ganho excedente do Fundo, ou são impactadas primeiramente por perdas, tiveram boa valorização de 7,6% de outubro a dezembro de 2018 e de 33,7% no exercício 2018.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

	Enquadramento ao Regulamento													
Item	Parâmetro	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	
% Subordinadas	Ao menos 50,0% do PL do Fundo	Enq.												
% Sub. Júnior	66,0% do Total de Subordinadas	Enq.												
Direitos Creditórios	Ao menos 50,0% do PL do Fundo	Enq.												
Benchmark Sênior I	135,0% do CDI a.a.	Ating.												
Benchmark Sênior III	135,0% do CDI a.a.	Ating.												
Benchmark Sênior IV	140,0% do CDI a.a.	Ating.												
Benchmark Sênior V	150,0% do CDI a.a.	-	-	-	-	-	-	-	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	
Benchmark Sênior VI	160,0% do CDI a.a.	-	-	-	-	-	-	-	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	
Benchmark Sênior VII	160,0% do CDI a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		Ating.	Ating.	
Benchmark Mezanino II	150,0% do CDI a.a.	Ating.												

Prazo Médio da Carteira de Direitos Creditórios													
Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18		
19,7 dias	20,9 dias	19,8 dias	19,8 dias	21,3 dias	20,9 dias	19,9 dias	18,5 dias	18,8 dias	19,1 dias	19,2 dias	19,3 dias		

Recompras de Direitos Creditórios Jan/18 Fev/18 Mar/18 Abr/18 Mai/18 Jun/18 Jul/18 Ago/18 Set/18 Out/18 Nov/18 Dez/18 1.444,39 Recompra no Mês (R\$ mil) 1.375,51 1.256,20 1.320,32 1.366,57 1.448,81 1.933,01 1.215,86 1.434,79 2.437,40 1.454,65 1.970,95 Recompra / PL (%) 1.8% 1.6% 1.4% 1.4% 1.5% 1.9% 1.2% 1.4% 2.2% 1.2% 1.6% Com base em dados fornecidos pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A.

				Coberturas	do Total de C	otas Subordin	adas (em veze	es)				
Índice	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
Sub. Total / (VNP* + REC. + PDD)	11,2	11,1	12,8	12,0	12,1	12,0	9,0	11,1	10,6	8,5	11,2	6,3
Sub. Total / Maior Cedente	26,0	25,3	29,0	31,1	25,4	27,0	23,3	21,6	17,5	16,8	19,3	23,0
Sub. Total / 10 Maiores Cedentes	3,7	3,8	4,0	3,8	3,4	3,6	3,1	2,8	2,6	2,6	3,0	3,2
Sub. Total / Maior Sacado	98,6	68,6	52,5	71,6	54,7	51,1	49,4	63,0	53,9	46,9	57,3	56,6
Sub. Total / 10 Majores Sacados	12,9	11,6	11,6	14,1	12,0	11,9	11,0	9,7	8,6	7,9	9,0	8,6

Elaborado pela Austin Rating com base em dados fornecidos pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A. (*) VNP - Créditos Vencidos e Não Pagos.



Coberturas do Total de Cotas Subordinadas Júnior (em vezes)													
Índice	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	
Sub. Júnior / (VNP* + REC. + PDD)	7,7	7,6	8,8	8,3	8,3	8,3	6,9	8,6	8,2	6,6	8,4	4,8	
Sub. Júnior / Maior Cedente	18,0	17,5	20,0	21,5	17,5	18,7	18,1	16,7	13,6	13,1	14,6	17,4	
Sub. Júnior / 10 Maiores Cedentes	2,6	2,6	2,7	2,6	2,3	2,5	2,4	2,1	2,0	2,0	2,3	2,4	
Sub. Júnior / Maior Sacado	68,2	47,3	36,2	49,6	37,8	35,5	38,2	48,8	41,9	36,6	43,2	42,8	
Sub. Júnior / 10 Maiores Sacados	8,9	8,0	8,0	9,7	8,3	8,3	8,5	7,5	6,7	6,2	6,8	6,5	

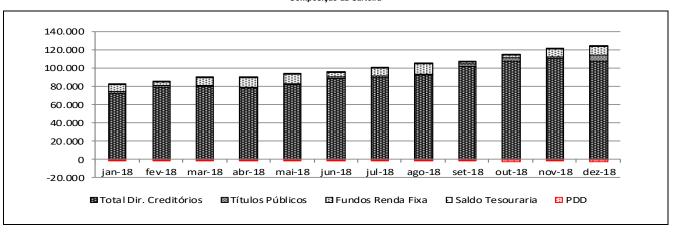
Elaborado pela Austin Rating com base em dados fornecidos pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A.

(*) VNP - Créditos Vencidos e Não Pagos.

	Posição da Carteira (R\$)													
Títulos/Datas	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18		
Direitos Creditórios	68.457.884	75.151.241	76.598.905	74.138.842	77.817.694	84.408.214	84.921.579	86.914.038	96.896.586	101.857.902	105.029.446	97.118.627		
Créditos vencidos	4.289.227	4.271.761	3.639.320	4.126.255	4.299.058	4.508.849	5.496.239	5.554.006	5.672.244	6.483.727	6.202.501	10.993.568		
Total Dir. Creditórios	72.747.111	79.423.002	80.238.225	78.265.097	82.116.752	88.917.063	90.417.818	92.468.043	102.568.830	108.341.628	111.231.947	108.112.195		
Títulos Públicos	1.899.704	2.160.554	1.407.665	1.101.236	955.033	2.077.826	1.806.877	1.137.934	2.452.309	3.462.602	2.009.926	6.779.506		
Renda Fixa	7.749.739	3.776.650	8.807.108	11.140.762	11.187.972	5.232.885	8.218.062	11.254.721	2.575.741	3.079.159	8.009.495	9.606.565		
Saldo Tesouraria	962	1.233	2.228	7.898	1.138	970	1.438	1.037	3.232	7.022	7.266	19.827		
Total Geral da Carteira	82.397.516	85.361.439	90.455.225	90.514.993	94.260.895	96.228.745	100.444.195	104.861.736	107.600.112	114.890.411	121.258.634	124.518.093		
PDD	-795.372	-498.994	-296.516	-453.500	-555.255	-722.633	-984.942	-1.457.706	-1.449.084	-1.688.080	-1.615.363	-2.041.784		

	Posição da Carteira (% do PL)													
Títulos/Datas	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18		
Direitos Creditórios	84,7%	87,6%	84,8%	80,4%	82,2%	87,7%	85,4%	83,8%	91,2%	90,4%	87,5%	80,3%		
Créditos vencidos	5,3%	5,0%	4,0%	4,5%	4,5%	4,7%	5,5%	5,4%	5,3%	5,8%	5,2%	9,1%		
Total Dir. Creditórios	90,0%	92,6%	88,8%	84,8%	86,8%	92,4%	90,9%	89,1%	96,6%	96,1%	92,7%	89,4%		
Títulos Públicos	2,4%	2,5%	1,6%	1,2%	1,0%	2,2%	1,8%	1,1%	2,3%	3,1%	1,7%	5,6%		
Renda Fixa	9,6%	4,4%	9,7%	12,1%	11,8%	5,4%	8,3%	10,8%	2,4%	2,7%	6,7%	7,9%		
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
Total Geral da Carteira	102,0%	99,5%	100,1%	98,1%	99,6%	100,0%	101,0%	101,1%	101,3%	101,9%	101,0%	103,0%		
PDD	-1,0%	-0,6%	-0,3%	-0,5%	-0,6%	-0,8%	-1,0%	-1,4%	-1,4%	-1,5%	-1,3%	-1,7%		

Composição da Carteira

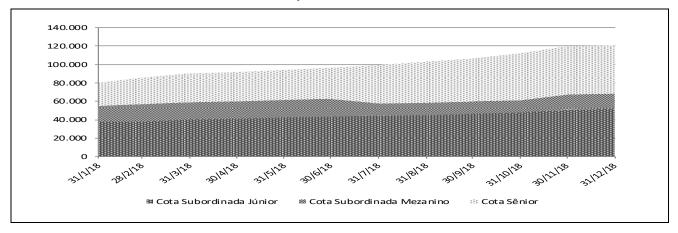


					Patrimônio L	íquido e % das (Cotas (R\$ mil)					
Data	Sênior I	Sênior III	Sênior IV	Sênior V	Sênior VI	Sênior VII	Mezanino II	Mezanino IV	Sub. Júnior	% Sub. Júnior	% Sub. Total	PL do Fundo
31/12/18	9.879	2.244	10.402	4.187	15.999	9.496	13.633	3.031	52.051	43,0%	56,8%	120.923
30/11/18	9.813	2.230	12.913	4.156	15.874	7.641	13.533	3.007	50.868	42,4%	56,2%	120.035
31/10/18	9.748	2.215	15.389	4.126	15.749	4.008	13.433	0	48.024	42,6%	54,5%	112.693
28/9/18	9.677	2.199	15.273	4.092	15.114	0	13.325	0	46.518	43,8%	56,4%	106.199
31/8/18	9.616	2.185	15.174	4.064	14.007	0	13.232	0	45.478	43,8%	56,6%	103.756
31/7/18	9.543	2.168	15.054	4.030	10.806	0	13.120	0	44.747	45,0%	58,2%	99.468
29/6/18	9.474	2.153	14.940	0	0	0	13.014	0	43.587	45,3%	65,2%	96.258
30/5/18	9.408	2.138	14.548	0	0	0	12.914	0	42.642	45,1%	65,2%	94.636
30/4/18	9.343	2.123	13.915	0	0	0	12.407	0	41.586	45,1%	65,1%	92.257
29/3/18	9.278	2.108	13.229	0	0	0	12.311	0	40.654	45,0%	65,3%	90.361
28/2/18	9.212	2.093	10.792	0	0	0	11.717	0	39.284	45,8%	66,4%	85.773
31/1/18	9.154	2.080	7.728	0	0	0	11.096	0	38.147	47,2%	68,3%	80.791





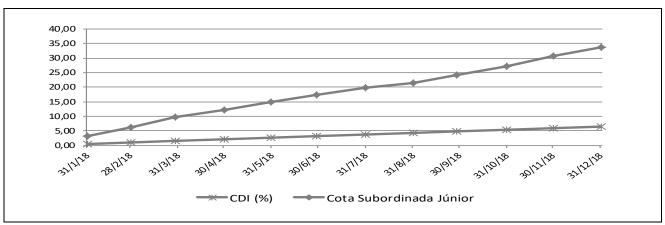
Evolução no Valor do PL Total



						Rentabil	idade Mensal d	da Cota (%)						
Data	С	DI		Cotas Seniore	s	С	otas Seniores	III	С	otas Seniores	IV	С	otas Seniores	V
Data	Var.	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.
31/12/18	0,49	6,42	0,67	135,11	8,77	0,67	135,11	8,77	0,69	140,13	9,11	0,74	150,18	4,68
30/11/18	0,49	5,90	0,67	135,11	8,05	0,67	135,11	8,05	0,69	140,13	8,36	0,74	150,18	3,91
31/10/18	0,54	5,38	0,73	135,11	7,33	0,73	135,11	7,33	0,76	140,14	7,61	0,82	150,19	3,15
28/9/18	0,47	4,81	0,63	135,10	6,55	0,63	135,10	6,55	0,66	140,12	6,80	0,70	150,17	2,31
31/8/18	0,57	4,32	0,77	135,13	5,88	0,77	135,13	5,88	0,79	140,15	6,10	0,85	150,20	1,60
31/7/18	0,54	3,73	0,73	135,12	5,07	0,73	135,12	5,07	0,76	140,14	5,27	0,74	136,49	0,74
29/6/18	0,52	3,17	0,70	135,12	4,31	0,70	135,12	4,31	0,73	140,14	4,47	0,00	0,00	0,00
30/5/18	0,52	2,64	0,70	135,12	3,59	0,70	135,12	3,59	0,73	140,14	3,72	0,00	0,00	0,00
30/4/18	0,52	2,11	0,70	135,12	2,87	0,70	135,12	2,87	0,73	140,14	2,97	0,00	0,00	0,00
29/3/18	0,53	1,59	0,72	135,36	2,15	0,72	135,36	2,15	0,75	140,39	2,23	0,00	0,00	0,00
28/2/18	0,46	1,05	0,63	135,37	1,42	0,63	135,37	1,42	0,65	140,40	1,48	0,00	0,00	0,00
31/1/18	0,58	0,58	0,79	135,13	0,79	0,79	135,13	0,79	0,82	140,16	0,82	0,00	0,00	0,00

							Rental	ilidade Mei	nsal da Cota	a (%)							
Data	С	DI	Co	tas Seniore:	s VI	Cot	as Seniore	s VII		Mezanino I	l		Mezanino I\	/		Sub. Júnio	r
Data	Var.	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.
31/12/18	0,49	6,42	0,79	160,23	5,00	0,79	160,23	1,95	0,74	150,18	9,79	0,79	160,23	1,03	2,28	461,37	33,71
30/11/18	0,49	5,90	0,79	160,23	4,18	0,79	160,23	1,15	0,74	150,18	8,98	0,24	47,94	0,24	2,72	550,19	30,73
31/10/18	0,54	5,38	0,87	160,24	3,36	0,36	65,39	0,36	0,82	150,19	8,18	0,00	0,00	0,00	2,43	446,85	27,28
28/9/18	0,47	4,81	0,75	160,21	2,47	0,00	0,00	0,00	0,70	150,17	7,30	0,00	0,00	0,00	2,18	464,73	24,26
31/8/18	0,57	4,32	0,91	160,26	1,71	0,00	0,00	0,00	0,85	150,20	6,55	0,00	0,00	0,00	1,52	268,22	21,62
31/7/18	0,54	3,73	0,79	145,62	0,79	0,00	0,00	0,00	0,81	150,19	5,65	0,00	0,00	0,00	2,03	374,92	19,80
29/6/18	0,52	3,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	150,18	4,80	0,00	0,00	0,00	2,17	419,09	17,41
30/5/18	0,52	2,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	150,18	3,99	0,00	0,00	0,00	2,43	469,25	14,92
30/4/18	0,52	2,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	150,18	3,19	0,00	0,00	0,00	2,19	423,64	12,19
29/3/18	0,53	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	150,45	2,39	0,00	0,00	0,00	3,36	631,95	9,78
28/2/18	0,46	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70	150,46	1,58	0,00	0,00	0,00	2,98	640,81	6,22
31/1/18	0,58	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88	150,21	0,88	0,00	0,00	0,00	3,14	538,89	3,14

Rentabilidade Acumulada





INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

- 1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelos ratings da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries de Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino II e das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Valorem FIDC (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 15 de janeiro de 2019, compondo-se dos seguintes membros: Jorge Alves (Analista Sênior), Ricardo Lins (Analista Sênior), Thamires Souza (Analista Júnior) e Mauricio Carvalho (Analista Júnior). Esta reunião está registrada na Ata Nº 20190115-1.
- A presente classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
- A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
- 4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
- 5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
- 6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito preliminar. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo, e aberturas diversas da carteira de Direitos Creditórios e demais ativos, em diferentes datas.
- 8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
- O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
- 10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
- 11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potencias situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
- 12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S/A, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S/A, administradora e custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
- 13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
- 14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
- 15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 15 de janeiro de 2019. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
- 16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.





DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade crediticia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do ratino

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2019 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.